



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 24/2026

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente documento de formalização de demanda - DFD o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CBUQ, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, NA MODALIDADE POSTO USINA, PARA A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BRUSQUE/SC.**

4. DA NECESSIDADE

O município de Brusque localiza-se na região do vale do Itajaí, no estado de Santa Catarina, mais precisamente no vale do rio Itajaí-Mirim, sob as coordenadas geográficas de latitude 27° 05' 33" sul e longitude 48° 55' 03" oeste. Dista aproximadamente 65 km em linha reta e 126 km por via rodoviária da capital do estado, Florianópolis, sendo o principal acesso realizado pela rodovia Antônio Heil (sc-486).

Os centros urbanos mais próximos são Blumenau, distante cerca de 41 km ao norte, e Itajaí, a aproximadamente 35 km, ambos com relevante integração econômica e logística regional.

A área total do município é de 292,75 km², dos quais 175,65 km² correspondem ao perímetro urbano. A altitude média é de 21 metros acima do nível do mar, sendo 52,9% do território composto por planícies do Itajaí-Mirim e seus afluentes, 14,8% por terrenos de encostas e 32,3% por áreas montanhosas.

Segundo dados do IBGE, o município possuía 105.503 habitantes no censo de 2010, passando para 141.385 habitantes no censo de 2022, com taxa de crescimento geométrico de 2,47%. Conforme estimativa disponibilizada pelo IBGE com data-base de 25/12/2024, a população atual é de aproximadamente 151.949 habitantes. O crescimento populacional contínuo, aliado à forte atividade econômica nos setores industrial (especialmente têxtil e metalmecânico), comercial e turístico, tem impulsionado significativa expansão urbana.

Esse crescimento tem provocado ocupação acelerada de áreas anteriormente subutilizadas, promovendo a expansão territorial urbana de forma adaptada à geografia local, predominantemente composta por vales e morros, resultando em expansão radial ao longo dos fundos de vale.

Com o aumento populacional, cresce proporcionalmente a demanda por serviços públicos urbanos, especialmente aqueles sob responsabilidade da secretaria de obras e serviços urbanos, incluindo implantação,

manutenção e melhoria dos sistemas viários, praças, parques e sistemas de drenagem urbana.

Os sistemas viários municipais, por estarem permanentemente expostos às ações climáticas, ao tráfego de veículos leves e pesados e ao desgaste natural dos materiais, demandam manutenção contínua, intervenções corretivas emergenciais e serviços de recuperação estrutural e funcional do pavimento.

A nova ocupação urbana, o aumento das solicitações decorrentes do crescimento populacional e o desgaste acelerado da infraestrutura urbana tornam necessária a adoção de instrumentos contratuais que assegurem agilidade, economicidade e continuidade na execução dos serviços de manutenção viária.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CBUQ, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, NA MODALIDADE POSTO USINA, PARA A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BRUSQUE/SC**, destinado à complementação dos serviços executados pela secretaria de obras e serviços urbanos, de forma parcelada, garantindo pronta resposta às demandas emergenciais e operacionais do município.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de conservação e recuperação da malha viária, promovendo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana e preservação do patrimônio público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração pública.

5. DA QUANTIDADE

A demanda estimada para a presente contratação foi estimada com base em um levantamento detalhado das necessidades da Administração Municipal de Brusque para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia conforme consta no item 6 do ETP.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS com a adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CBUQ, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, NA MODALIDADE POSTO USINA, PARA A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BRUSQUE/SC**, para atender a demanda da secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Brusque/sc.

Entretanto, considerando as demandas atuais que necessitam do objeto, há necessidade de contratação a partir de 09/2026.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como “média”, considerando a natureza do objeto e o impacto administrativo decorrente de sua eventual indisponibilidade.

A presente contratação tem por objetivo assegurar resultados concretos sob a ótica da economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis à secretaria de obras e serviços urbanos.

Sob o aspecto da economicidade, a realização de procedimento licitatório regular para fornecimento de cbuq posto usina possibilita a ampliação da competitividade entre fornecedores, a obtenção de preços mais vantajosos e a formação de ata de registro de preços compatível com os valores praticados no mercado. Além disso, a contratação planejada substitui aquisições emergenciais, que normalmente apresentam menor previsibilidade e potencial redução de competitividade, contribuindo para maior controle orçamentário e mitigação de riscos financeiros.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a estratégia adotada — aquisição de cbuq com aplicação pela própria equipe técnica do município — permite a utilização direta do corpo técnico já estruturado pela secretaria, composto por engenheiros, técnicos, operadores de máquinas e equipe de campo. Tal modelo evita a ociosidade da mão de obra própria, fortalece a capacidade operacional interna e assegura maior controle técnico sobre a execução dos serviços de pavimentação e manutenção viária.

Quanto aos recursos materiais e equipamentos, a aplicação do cbuq com maquinário próprio (vibro acabadoras, rolos compactadores, caminhões e demais equipamentos de apoio) maximiza o retorno sobre os investimentos já realizados pelo município ao longo dos anos. Dessa forma, os equipamentos permanecem em operação regular, reduzindo custos indiretos associados à paralisação ou subutilização da frota pública.

Sob a perspectiva dos recursos financeiros, o modelo proposto permite equilíbrio entre produção própria da usina municipal e aquisição complementar no mercado, garantindo continuidade dos serviços mesmo em situações de parada técnica programada ou não programada da usina. Essa estratégia evita interrupções de obras, retrabalhos, deterioração acelerada de vias e custos futuros mais elevados decorrentes da falta de manutenção preventiva.

Adicionalmente, a contratação por registro de preços proporciona flexibilidade na aquisição conforme a necessidade real, evitando estoques excessivos, desperdícios e imobilização indevida de recursos orçamentários, ao mesmo tempo em que assegura disponibilidade imediata do insumo para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se em:

- Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais de manutenção viária;
- Redução de custos decorrentes de contratações emergenciais;
- Maximização do uso da estrutura técnica e operacional já existente;
- Maior previsibilidade orçamentária e controle financeiro;

Eficiência na aplicação dos recursos públicos, alinhada aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Conclui-se, portanto, que a presente contratação representa solução técnica e economicamente adequada, promovendo gestão eficiente dos recursos disponíveis e assegurando a manutenção da infraestrutura viária do município de forma contínua e sustentável.

9.DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos, pela fiscalização administrativa e técnica, gestão da ata de registro de preços e dos contratos firmados na presente contratação via “ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO”, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ROBERTO BATTISTI ROCKENBACH	ENGENHEIRO CIVIL
TERMO DE REFERÊNCIA	ROBERTO BATTISTI ROCKENBACH	ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL ADMINISTRATIVO	MORGANA VICENTINI PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO DO OBRAS
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	FRANZ AUGUST RAMLOW	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA
FISCAL TÉCNICO	THIAGO CRESPI	DIRETOR DE OPERAÇÕES
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	AMANDA ELISA FUZON VISCONTI	DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
GESTOR CONTRATUAL	JOÃO PEDRO DA SILVA	DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES DO OBRAS

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 1.231.650,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

11 DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para assegurar a plena execução das atividades de manutenção e recuperação da malha viária municipal, registram-se as seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes, que guardam relação direta ou complementar com o objeto da presente contratação:

Inicialmente, destacam-se as **contratações destinadas ao funcionamento da usina municipal de asfalto**, indispensáveis à produção própria de CBUQ, compreendendo:

- **Fornecimento de material britado (agregados minerais)**, utilizado como componente estrutural da mistura asfáltica;
- **Fornecimento de cap 50/70 (cimento asfáltico de petróleo)**, ligante betuminoso essencial à produção do CBUQ;
- **Fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo)**, empregado no sistema de aquecimento e secagem dos agregados no processo de usinagem.

Tais contratações são interdependentes e estruturantes para a operação regular da usina municipal, sendo responsáveis por garantir a produção contínua de massa asfáltica para atendimento das demandas ordinárias da secretaria de obras.

Registra-se, ainda, a existência de **contrato de manutenção mecânica da usina de asfalto**, destinado à realização de serviços preventivos e corretivos nos equipamentos que compõem o sistema de produção (secador, misturador, silos, esteiras, queimadores, sistema elétrico e demais componentes). Essa contratação é fundamental para assegurar a disponibilidade operacional da planta industrial, reduzir riscos de paralisações não programadas e preservar a eficiência produtiva da unidade.

Além disso, encontra-se vigente **contratação para fornecimento de CBUQ para aplicação a frio por meio do consórcio interfederativo Santa Catarina – Cincatarina**, da qual o município é consorciado. Essa contratação é destinada especialmente a intervenções pontuais e emergenciais, de menor porte, em que não se justifique a



mobilização de estrutura completa de usinagem e aplicação a quente, permitindo maior agilidade no atendimento de demandas localizadas.

Registra-se, também, a existência de **contratação emergencial para fornecimento de CBUQ**, celebrada com o objetivo de suprir necessidade imediata decorrente de situação excepcional, especialmente em períodos de paralisação técnica da usina municipal ou indisponibilidade momentânea de insumos. A presente contratação, de caráter regular e planejado, tem por finalidade substituir essa contratação emergencial, restabelecendo a normalidade administrativa, ampliando a competitividade, assegurando melhores condições econômicas e garantindo maior segurança jurídica ao processo.

Destaca-se, ainda, que **a aplicação da massa asfáltica fornecida no âmbito da presente contratação será realizada pela própria equipe da secretaria de obras e serviços urbanos**, especialmente nos períodos de **paradas técnicas programadas ou não programadas da usina municipal de asfalto**, de modo a garantir a continuidade dos serviços de manutenção viária. Tal estratégia permite o **aproveitamento do tempo de ociosidade operacional da equipe e dos equipamentos municipais**, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando a continuidade das atividades sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais.

Dessa forma, evidencia-se que o objeto ora proposto integra um conjunto estruturado de contratações relacionadas à política municipal de pavimentação e manutenção viária, atuando de maneira complementar à produção própria da usina e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

12.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

A contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual da Secretaria de obras e serviços urbanos, no item 7, conforme disposto no Art. 43 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

Datado e assinado digitalmente.

IVAN BRUNS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS